



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 59/2025 – “DAJ/DAGP/SAAM”

----- **JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 7 de maio de 2025, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações: -----

----- Deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a disposição dos Pontos do Período da Ordem do Dia (continuação), ficando do seguinte modo:

----- **4º Ponto da Ordem do Dia** -----

----- **Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – Acordo Constitutivo e dos Estatutos – Aprovação da Minuta – envio à Assembleia Municipal**-----

----- **5º Ponto da Ordem do Dia**-----

----- **Apreciação da Atividade Municipal**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

----- Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)**-----

----- **4º Ponto da Ordem do Dia**-----

----- **Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – Acordo Constitutivo e dos Estatutos – Aprovação da Minuta – envio à Assembleia Municipal**-----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta nº 12.638 da Câmara Municipal de Sesimbra, e nos termos constantes do n.º 1 do artigo 80.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atualizada, aprovar, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 2 abstenções do PSD, o Acordo Constitutivo, em minuta, da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal, anexo à proposta em referência, o qual, nos termos da mesma norma do RJAL, integra no seu conteúdo, como anexo, os futuros Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal. -----

----- **5º Ponto da Ordem do Dia**-----

----- **Apreciação da Atividade Municipal**-----

----- Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

Sesimbra, 08 de maio de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso